

DECRETO Nº 1.078/2017

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.104 de 08 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor Crédito Especial no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) como segue:


02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0021.2386 – Contribuição na Manutenção IMIP	
3390.41.00 – Contribuições	Fonte 13
	R\$ 2.100,00
Total Adicionado	R\$ 2.100,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas de que trata este Decreto são os provenientes de anulação parcial em igual importância das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.2268 – Gestão Técnica e Adm. do F.M.S.	
3390.39.00 – Outro Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	Fonte 13
	R\$ 2.100,00
Total Anulado	R\$ 2.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2017.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -